

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A MATRÍCULA

EDITAL Nº 03/2026

PROCESSO: 23503.000127/2026-19

A Presidente da Comissão de Análise Documental e Classificação de Candidatos das vagas complementares dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* São João del-Rei, nomeada pela Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 40/2026, torna público o resultado dos pedidos de recurso contra a matrícula conforme descrito abaixo:

NOME DO CANDIDATO	CURSO	RESULTADO DO RECURSO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Haklin Brígida de Oliveira	Especialização Técnica em Saúde do Idoso	INDEFERIDO	- Não enviou Certidão de Quitação Eleitoral.
Marielly Viana Lobato	Especialização Técnica em Saúde do Idoso	DEFERIDO	-
Marilene do Carmo Silva Marques	Especialização Técnica em Saúde do Idoso	DEFERIDO	-
Maria Eduarda Passos de Jesus Silva	Especialização Técnica em Saúde do Idoso	DEFERIDO	-
Bruno Vinicius da Silva das Chagas	Especialização Técnica em Saúde do Idoso	DEFERIDO	-
Carlos Eduardo Sousa Silva	Especialização Técnica em Saúde do Idoso	DEFERIDO	-
Tatiana Jandira Rangel das Chagas	Técnico em Administração	DEFERIDO	-
Nayara de Fátima Trindade	Técnico em Administração	DEFERIDO	-
Layane Luiza Silva	Técnico em Administração	DEFERIDO	-
Kailany Batista de Assunção Costa	Técnico em Administração	DEFERIDO	-
Roni Santos Sousa	Técnico em Administração	DEFERIDO	-
Marcela Aparecida Santos das Mercês	Técnico em Administração	DEFERIDO	-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

NOME DO CANDIDATO	CURSO	RESULTADO DO RECURSO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Clauane Vilela Faleiro	Técnico em Administração	INDEFERIDO	- Não enviou foto 3x4 recente sem objetos ao fundo; - Não comprovou ter cursado do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental em Escola Pública; - Não enviou a folha resumo V.7 do CadÚnico para comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal; - Não foi considerada apta às cotas para negros pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, conforme Lei 12.711/2012 e edital do IF Sudeste MG. Caso queira ter acesso ao seu parecer consubstanciado, envie um e-mail para heteroidentificacao@ifsudestemg.edu.br
Roberta Rainer do Carmo Luiz Jerônimo	Técnico em Administração	DEFERIDO	-
Luiz Carlos de Sousa Ordes	Técnico em Administração	DEFERIDO	-
Glaziene Cristina Eugênia	Técnico em Análises Clínicas	DEFERIDO	-
Giovanna Nunes Sousa	Técnico em Análises Clínicas	INDEFERIDO	- Não comprovou ter cursado do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental em Escola Pública; - Não enviou a folha resumo V.7 do CadÚnico para comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal; - Não entregou a foto e o vídeo - Art.25 da IN para análise da Comissão de Heteroidentificação.
Danúbia Bárbara Teotônio	Técnico em Análises Clínicas	DEFERIDO	-
Mariana de Fátima Felipe	Técnico em Análises Clínicas	DEFERIDO	-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

NOME DO CANDIDATO	CURSO	RESULTADO DO RECURSO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Giovanna Márcia Rodrigues	Técnico em Segurança do Trabalho	DEFERIDO	-
Paulo Ricardo de Andrade	Técnico em Segurança do Trabalho	DEFERIDO	-
Mateus Saldanha das Chagas	Técnico em Segurança do Trabalho	DEFERIDO	-

São João del-Rei, 27 de março de 2026.

Amanda de Oliveira Nascimento
Presidente da Comissão de Análise Documental e Classificação de Candidatos
das vagas complementares dos Cursos Técnicos Subsequentes e de Especialização Técnica,
IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei
Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 40, de 24 de fevereiro/2026

ATENÇÃO: Este documento possui Assinatura Eletrônica cuja autenticidade pode ser conferida em validar.iti.gov.br